SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 38, DE 05/11/2026

- **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia **05 de novembro de 2026, quinta-feira, a partir das 14hs.** Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária nº 37, de 29.10.2026.

I. Pedidos de Vista

SISTEMA PJE

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 19.10.2026 - Designado para sessão de 29.10.2026

1 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 3021206-69.2026.8.06.0000
Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Agravado: GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA
Advogado: Daniel Romeiro (OAB/SP 234983)
Advogada: Sofia de Toledo Rodovalho Podval (OAB/SP 499701)
Advogada: Luíza Braga Cordeiro de Miranda (OAB/DF 56646)
Advogado: Roberto Podval (OAB/SP 101458)
Agravada: DESA. VANJA FONTENELE PONTES - MEMBRO DO 12º GABINETE DA SEÇÃO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

A Desembargadora Maria Edna Martins (Convocada) pediu vista dos autos em 29 de outubro de 2026.

Em sessão do dia 29.10.2026 - *A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do agravado, Dr. Daniel Romeiro (OAB/SP 234983) e ao representante do Ministério Público, Dr. Luís Laércio Fernandes Melo, Subprocurador-Geral de Justiça, atuando em nome do agravante, se dispensavam a leitura do relatório, sendo dispensada. Na sequência, o Procurador de Justiça e o patrono do agravado fizeram suas sustentações orais pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, sendo seguido pelos Desembargadores LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Convocado para atuar no Órgão Especial na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face do afastamento do Des. Emanuel Leite Albuquerque, durante o período eleitoral de 10.08.2026 a 03.11.2026, conforme Portaria n° 1861/2026, Djea 06/08/2026) e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS (Convocado para a sessão na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em razão da ausência por motivo de férias da Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e em razão da ausência justificada da Desa. Lisete de Sousa Gadelha que seria a sucessora imediata). Na sequência, a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS (Convocada para a sessão na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em razão da ausência por motivo de férias do Des. Inácio de Alencar Cortez Neto) pediu vista dos autos.* ***Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,*** *os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA – Corregedora-Geral e JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.* ***Ausente, justificadamente,*** *o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR.* ***Ausente, por motivo de afastamento para o TRE/CE,*** *conforme Portaria nº 1859/2026, DJEa 06/08/2026, o Excelentíssimo Senhor Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE.*

II. Processos em Pauta

SISTEMA PJE

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 22.10.2026 - Designado para sessão de 05.11.2026

2 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0623799-10.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Interessado: MUNICÍPIO DE CAUCAIA
Interessado: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CÂMARA MUNICIPAL
Advogada: Deise Ourique Francisco (OAB/CE 39583-A)

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 22.10.2026 - Designado para sessão de 05.11.2026

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0803250-15.2013.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Impetrante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Impetrado: ESTADO DO CEARÁ
Litisconsorte: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 22.10.2026 - Designado para sessão de 05.11.2026

4 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 3002892-46.2024.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES
Embargante: ESTADO DO CEARÁ
Embargada: SAMARA QUINTINO MENDONÇA CALOU
Advogado: Paulo César Pereira Alencar (OAB/CE 7125-A)

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 22.10.2026 - Designado para sessão de 05.11.2026

5 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3018430-96.2026.8.06.0000

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
Impetrante: RAPHAELA CARDOSO GOMES OLIVEIRA
Advogado: Thiago Nogueira Melo (OAB/CE 24610-A)
Impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 22.10.2026 - Designado para sessão de 05.11.2026

6 - MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL Nº 3019982-96.2026.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
Impetrante: A. L. D. V.
Advogado: Daniel Feitosa de Menezes (OAB/CE 17795-A)
Impetrado: D. V. F. P. - MEMBRO DO 2º GABINETE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

7 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3018476-85.2026.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
Impetrante: CRYSTIANE RODRIGUES DA SILVA
Advogado: José Cavalcante Cardoso Neto (OAB/CE 13310-A)
Impetrados: GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

8 -EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 3011311-84.2026.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
Embargante: PAULO ROBERTO VERAS TAVARES
Advogado: Marcos Antônio Cabral Feitosa Filho (OAB/CE 20062-A)
Embargados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DE SAÚDE e PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 22.10.2026 - Designado para sessão de 05.11.2026

9 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3009389-08.2026.8.06.0000

Relatora: Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO
Impetrante: THAIS LIMA VIEIRA DE SOUZA
Advogado: José Cavalcante Cardoso Neto (OAB/CE 13310-A)
Impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e ESTADO DO CEARÁ
Advogado: Paulo de Tarso Cavalcante Asfor Júnior (OAB/CE 15603-A)

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 22.10.2026 - Designado para sessão de 05.11.2026

10 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0022199-96.2008.8.06.0000

Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Embargante: ESTADO DO CEARÁ
Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

SISTEMA SAJ-SG

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 19.10.2026 - Designado para sessão de 05.11.2026

1 - PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) Nº 0634352-53.2024.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Autor: M. P. E..
Investigado: E. S. B. L. - D. E..
Investigada: L. F. O..

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 23.10.2026 - Designado para sessão de 05.11.2026

2 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0009470-33.2011.8.06.0000

Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Impetrante: FRANCISCO ALVES PEREIRA
Advogado: Rodrigo Chaves Ferreira Gomes (OAB: 19555/CE).
Advogado: George Ponte Pereira (OAB: 17360/CE).
Impetrado: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.
Procª. Estado: Antônia Simone Magalhães Oliveira (OAB: 16945/CE).

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0000725-98.2010.8.06.0000

Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Impetrante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.
Impetrado: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.
Procª. Estado: Rachel Andrade Sales Rattacaso (OAB: 16150/CE).
Impetrado: SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
Procª. Munic.: Suzana Ribeiro Machado (OAB: 14099/CE).

4 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0033554-35.2010.8.06.0000
Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Impetrante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Impetrado: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.
Procª. Estado: Rachel Andrade Sales Rattacaso (OAB: 16150/CE).

5 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0044778-67.2010.8.06.0000
Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Impetrante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Impetrado: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.
Proc. Estado: Pedro Lucas de Amorim Lomônaco (OAB: 20716/CE).

6 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0041502-28.2010.8.06.0000
Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Impetrante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Impetrado: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

III - Processo Extrapauta

SISTEMA PJE

1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO - PERMUTA Nº 3016475-30.2026.8.06.0000
Relatora: Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA
Requerentes: RUTH ARAÚJO VIANA, JAMYERSON CÂMARA BEZERRA E ANNA ISABEL DE MOURA CRUZ
Requerido: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 29 de outubro de 2026.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO